REQUERIMENTO APROVADO 33ª SESSÃO DATA 14/10/21 PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE;

NOBRES PARES.

REQUERIMENTO Nº 457/2021

A lei 14.129/2021 Lei do Governo Digital sancionada em março, obriga a digitalização, maior eficiência e inovação nos serviços públicos. A burocracia tem um custo elevado, estudos já comprovaram que este trabalho moroso faz com que as empresas brasileiras paguem R$ 1,5 trilhões a mais para realizar seus negócios. As dificuldades estruturais enfrentadas atrasam muito o crescimento e desenvolvimento do país, acabar com a burocracia é a forma mais simples e eficiente de destravar o progresso. O objetivo é ampliar a oferta de soluções digitais para facilitar a vida dos brasileiros serviços como: Acessibilidade por dispositivos moveis, estimulo as assinaturas eletrônicas, transparência e plataforma única de serviços as informações, fazem parte desta reestruturação.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja aprovado o envio deste Trabalho a **EXCELENTÍSSIMA RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** desta cidade, com os seguintes questionamentos:

1 – A Prefeitura Municipal está se adequando a Lei 14.129/2021?

Se sim?

2 – Quais as secretarias que já estão adequadas? - caso não esteja se adequando

3 – Existe estudos para implantação de processos digitalizados?

4 – A implantação será realizada por empresas ~~colaboradora~~ contratadas ou pela própria secretaria de planejamento?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2021.

HUGULINO ALVES RIBEIRO

VEREADOR – PSDB